

CORREGEDORIA DO INTERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

P O R T A R I A Nº 091/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.003384-6), formulado pelo Dr. **LUCAS QUINTANILHA FURLAN**, Juiz de Direito da Comarca de Portel e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.003918-4), instaurada em desfavor do Senhor **NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA**, Oficial de Justiça da Comarca de Portel.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 009/2019-CJCI, de 28/01/2019, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PORTARIA Nº 090/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.005181-5, que tem por requerente **KATIANE FEITOSA DA CUNHA**, Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, e requerido **MANOEL RODRIGUES BARBOSA**, Auxiliar Judiciário lotado na Comarca de Aurora do Pará e cedido para a Comarca de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.